



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

**Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335**

**CNPJ 17.912.015/0001-29 - email**

### **PORTARIA Nº 4.977 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determina-se a todos os servidores e agentes políticos vinculados a Prefeitura Municipal de Albertina, que até a data de 22 de fevereiro de 2018, seja entregue junto ao Departamento Pessoal os seguinte documentos:

- I – declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- II – se ocupante ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nas esferas federal, estadual ou municipal;
- III – se participa de gerência ou administração de empresa privada ou se exerce comércio;
- IV – se percebe provento de aposentaria decorrente do exercício do cargo, emprego ou função pública;
- V – Atualização dos Dependentes de Imposto de Renda;

**Art. 2º** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### **PUBLICADO**

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável